

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.909

DE 26 DE MAIO DE 2014.

Altera a estrutura administrativa do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a estrutura administrativa do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça à natureza e à extensão de suas atuais atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º – O art. 4º da Resolução GPGJ nº 1.638, 11 de fevereiro de 2011, com a redação dada pela Resolução GPGJ nº 1.805, de 29 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º – A Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça contará com a seguinte estrutura:

I – Secretaria Cível;

II – Secretaria Criminal;

III – Secretaria de *Habeas Corpus*;

IV – Secretaria de Tutela Coletiva;

V – Secretaria da Infância e da Juventude”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça